

JUCESP  
28 05 18



JUCESP PROTOCOLO  
0.592.002/18-4



**PINBANK BRASIL – PAGAMENTOS INTELIGENTES S.A.**

**CNPJ/MF nº 17.079.937/0001-05**

**NIRE 35300499263**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE MAIO DE 2018**

**1. Data, Hora e Local:** No dia 24 de maio 2018, às 19:00 horas, na sede social da **PINBANK BRASIL – PAGAMENTOS INTELIGENTES S/A** (“Companhia”), na Avenida Tamboré, 267, 13º Andar, Conj. 131 B, Sala 1D, Torre Norte, Tamboré, na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06460-000.

**2. Presença e Convocação:** Presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. Convocação dispensada na forma do artigo 124 § 4º da Lei nº. 6.404/76 (“LSA”).

**3. Mesa: Presidente: Ricardo Laurence Tadeu Barletti; Secretário: Alex Sandro Paulo Barreto.**

**4. Ordem do Dia:** (i) retificar parcialmente a ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31 de maio de 2017, arquivada na JUCESP em 10 de julho de 2017, sob o número 315.0004/17-4, bem como a ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 24 de julho de 2017, arquivada na JUCESP em 23 de agosto de 2017, sob o número 390.111/17-0, de forma a retificar o Boletim de Subscrição anexo a tais atas para que passem a constar, corretamente, os acionistas subscritores do aumento de capital deliberado em 31 de maio de 2018; e (ii) ratificar as demais deliberações da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31 de maio de 2017, arquivada na JUCESP em 10 de julho de 2017, sob o número 315.0004/17-4, e da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 24 de julho de 2017, arquivada na JUCESP em 23 de agosto de 2017, sob o número 390.111/17-0.

**5. Deliberações:** Os acionistas presentes discutiram a ordem do dia e, por unanimidade de votos, foram tomadas as seguintes deliberações:

**5.1.** Registrar que os subscritores do aumento de capital, no montante de R\$ 3.100.000,00 (três milhões e cem mil reais), mediante a emissão de 436.667 (quatrocentas e trinta e seis mil, seiscentas e sessenta e sete) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, são aqueles constantes do Boletim de Subscrição, os quais, por um lapso, não constaram no Boletim de Subscrição original. Em virtude de tal deliberação, os acionistas deliberam consolidar o novo Boletim de Subscrição o qual



JUCESP  
28 06 18

ficará arquivado em livro próprio na sede da Companhia, autenticado pela Mesa.

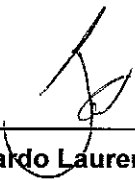
5.2. Consignar que permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais deliberações da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31 de maio de 2017, arquivada na JUCESP em 10 de julho de 2017, sob o número 315.0004/17-4, e da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 24 de julho de 2017, arquivada na JUCESP em 23 de agosto de 2017, sob o número 390.111/17-0, as quais são neste ato ratificadas.

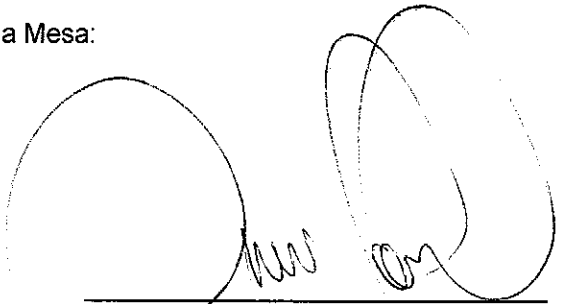
6. **Encerramento:** Não havendo nada mais a tratar, foram encerrados os trabalhos e suspensa a assembleia pelo tempo necessário para a lavratura da presente ata, a qual foi lida e, uma vez aprovada, foi assinada pelos acionistas presentes, presidente e secretário.

Barueri, 24 de maio 2018.

Confere com o original lavrado em livro próprio

Autenticação da Mesa:

  
\_\_\_\_\_  
**Ricardo Laurence Tadeu Barletti**  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
**Alex Sandro Paulo Barreto**  
Secretário

